

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma da Quadra Poliesportiva no município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: elemento de despesa: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00106/2019 - 02.07.19 - DP CONSTRUCAO URBANIZACAO E TERRAPLENAGEM EIRELI - RS 27.170,89.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE : CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2019

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO, e a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00(nove) horas, do dia 02 de agosto de 2019, sessão pública com objetivo de concessão de uso a terceiro para exploração do imóvel com fim de atividades de restaurante e similar, imóvel situado na praça dos taxis, na sede do município de São José de Piranhas-PB, conforme consta detalhados no Edital e Anexos deste certame. Os interessados poderão retirar o Edital e Anexos na sede da Prefeitura Municipal (sala da CPL), localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB, ou ainda pelos meios virtuais disponíveis. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.saojosedepiranhas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas-PB, em 02 de Julho de 2019.

Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alcantil

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

DECRETO Nº 066/2019.

“Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas zonas rural e urbana do município de ALCANTIL afetadas pela ESTIAGEM e dá outras providências.” O Prefeito do município de ALCANTIL PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal nº 7.257, de 04.08.2010 e a Lei nº 12.608, de 10.04.2012. Considerando... DECRETA: Art. 1º. Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a situação anormal existente no município de ALCANTIL, pela ESTIAGEM, por um período de 180 dias. Parágrafo Único... Art. 2º. Parágrafo Único... Art. 3º. Art. 4º. Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, relativas ao Decreto nº 055 de 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito, em 01/07/2019.

JOSÉ MILTON RODRIGUES
Prefeito.

Publicado na íntegra no DOM edição nº 169 do dia 02.07.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00143/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.828.673/0001-16. OBJETO: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 13 de junho de 2019 a 08 de fevereiro de 2020, baseando-se na Cláusula Segunda – Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação Orçamentária: CONVÊNIO Nº 848001/2017 - MINISTERIO DAS CIDADES E CONTRA-PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB.

02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.1004.1018 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo)
23.695.1037.1025 - Implantação de Infraestrutura Turística
Elementos de Despesa: 4490.51.99.1001 - Obras e Instalações - 4490.51.99.1510 - Obras e Instalações
FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. (13/06/2019 a 08/02/2020).
DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de junho de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2019, para o dia 12 de Julho de 2019 às 09:00 horas. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADO AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 36251111. E-mail: licitacaogovma@gmail.com.

Marcação - PB, 02 de Julho de 2019

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00028/2019, para o dia 12 de Julho de 2019 às 10:00 horas. OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado para diversas secretarias deste município, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 36251111. E-mail: licitacaogovma@gmail.com.

Marcação - PB, 02 de Julho de 2019

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - PB

ATO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em pedra granítica nas diversas ruas do Município de Natuba/PB, conforme proposta nº 104646/2017. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de revogação emanada da chefe do poder executivo, considerando a atuação discricionária da administração pública, a correlação entre o juízo de conveniência e oportunidade que parte da Administração Pública e o interesse público, da necessidade de adequação dos atos do processo, tendo em vista o não atendimento ao art. 21, inciso I, considerando que se tornou inviável o seu prosseguimento, onde resta ser oportuna e conveniente este ato de revogação em sintonia com o princípio da legalidade, moralidade, demais princípios regentes da administração pública e de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Revoga o processo acima mencionado em razão da motivação exposta. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba - PB.

Natuba, 02 de Julho de 2019.

Amoís Alves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2019

A prefeitura municipal de Natuba, torna público a contratação da empresa infra citada vencedora do processo licitatório com o seguinte OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) para atendimentos das necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e ambulâncias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba e Recursos do SUS: 02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2034 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios 10 302 1001 2035 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00024/2019 - 19.06.19 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - CNPJ 05.329.135/0003-80; RS 64.490,00.

Natuba, 21 de Junho, de 2019.

Janete Santos Sousa da Silva - Prefeita